



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de bombas submersas e acessórios para atender a necessidade do município de Cachoeira dos Índios.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes com as pesquisas colhidas junto a fornecedores locais, pois, não obtivemos sucesso na pesquisa de domínio público, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bombeador para motor 0,5cv 97mm Bombeador para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, rotores e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em noryl com fibra de vidro, vazão nominal em 3,0 m³/h e contendo 07 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 97mm e potência igual a 0,5cv	UND	10	580,00	5.800,00
2	Bombeador para motor 1,0cv 97mm Bombeador para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, rotores e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em noryl com fibra de vidro, vazão nominal em 3,0 m³/h e contendo 10 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 97mm e potência igual a 1,0cv	UND	10	620,00	6.200,00
3	Bombeador para motor 1,5cv 97mm Bombeador para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, rotores e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em noryl com fibra de vidro, vazão nominal em 5,0 m³/h e contendo 10 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 97mm e potência igual a 1,5cv	UND	5	700,00	3.500,00
4	Bombeador para motor 2,0cv 97mm Bombeador para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, rotores e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em noryl com fibra de vidro, vazão nominal em 5,0 m³/h e contendo 13 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 97mm e potência igual a 2,0cv	UND	5	750,00	3.750,00
5	Motor para motobomba submersa 0,5cv 97mm Motor para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 0,5cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	10	750,00	7.500,00
6	Motor para motobomba submersa 1,0cv 97mm Motor para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 1,0cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	10	900,00	9.000,00
7	Motor para motobomba submersa 1,5cv 97mm Motor para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 1,5cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	5	1.000,00	5.000,00
8	Motor para motobomba submersa 2,0cv 97mm Motor para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 2,0cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	5	1.100,00	5.500,00
9	Motobomba submersa potência 0,5cv 220V diâmetro de 97mm Motobomba submersa sendo composta por bombeador para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, rotores e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em noryl com fibra de vidro, vazão nominal em 3,0 m³/h e contendo 07 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 97mm e potência igual a 0,5cv. Motor para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 0,5cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	20	1.500,00	30.000,00
10	Motobomba submersa potência 1,0cv 220V diâmetro de 97mm Motobomba submersa sendo composta por bombeador para motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, rotores e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em noryl com fibra de vidro, vazão nominal em 3,0 m³/h e contendo 10 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 97mm e potência igual a 1,0cv. Motor para	UND	10	1.650,00	16.500,00

	motobombas submersas diâmetro 97mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 1,0cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.				
11	Motobomba submersa potência 0,5cv 220V diâmetro de 78mm Motobomba submersa sendo composta por bombeador para motobombas submersas diâmetro 78mm com corpo e eixo em aço inox 304, rotores e difusores em poliacetal, corpo de válvula e corpo de sucção em bronze, vazão nominal em 2,0 m³/h e contendo 09 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 78mm e potência igual a 0,5cv. Motor para motobombas submersas diâmetro 78mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico duplo. Potência de 0,5cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	60	800,00	48.000,00
12	Motobomba submersa potência 0,75cv 220V diâmetro de 78mm Motobomba submersa sendo composta por bombeador para motobombas submersas diâmetro 78mm com corpo e eixo em aço inox, rotores e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em bronze, vazão nominal em 3,0 m³/h e contendo 13 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 78mm e potência igual a 0,75cv. Motor para motobombas submersas diâmetro 78mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 0,75cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	20	850,00	17.000,00
13	Motobomba submersa potência 1,0cv 220V diâmetro de 78mm Motobomba submersa sendo composta por bombeador para motobombas submersas diâmetro 78mm com corpo e eixo em aço inox, rotores em poliacetal e difusores em policarbonato, corpo de válvula e corpo de sucção em bronze, vazão nominal em 3,0 m³/h e contendo 18 estágios para ser utilizado em motor com diâmetro 78mm e potência igual a 1,0cv. Motor para motobombas submersas diâmetro 78mm com corpo e eixo em aço inox, refrigerado a óleo, rebobinável, vedação com selo mecânico. Potência de 1,0cv e tensão monofásica 220V 60Hz. Alimentação 3 fios. Padrão NEMA.	UND	20	900,00	18.000,00
14	Cano PVC rígido branco roscável DN 1 com pressão nominal de 750 kPa NBR5648	MT	600	14,00	8.400,00
15	Luva de ferro galvanizada DN 1	UND	90	22,00	1.980,00
16	Curva macho/fêmea de ferro galvanizada DN 1	UND	20	50,00	1.000,00
17	Niple em ferro fundido simples DN 1	UND	60	20,00	1.200,00
18	Abraçadeira rosca sem fim DN 1		60	3,00	180,00
19	Curva p/mangueira plástico DN 1	UND	30	5,00	150,00
20	Registro PVC rígido roscavel DN 1 NBR 14312	UND	60	40,00	2.400,00
21	União PVC soldável 25mm NBR 5648	UND	30	25,00	750,00
22	Quadro padrão energia 28 X 33	UND	90	80,00	7.200,00
23	Fita isolante 19mm X 10mts	UND	150	6,00	900,00
24	Fita auto fusão 19mm x 2mts	UND	150	10,00	1.500,00
25	Fita vedarosca 18mm x 25mts	UND	200	6,00	1.200,00
26	Niple duplo ferro galvanizado 1	UND	50	19,00	950,00
27	Valvula de retenção vertical 1	UND	30	78,00	2.340,00
28	Cabo PP 3 x 2,5mm	MT	3000	12,00	36.000,00
29	Cabo PP 3 x 1,0mm	MT	3000	6,50	19.500,00
30	Tubo PVC solvável 25mm	MT	1500	4,50	6.750,00
31	Tubo PBL PN 40 DN 50mm	UND	50	35,00	1.750,00
32	Tubo PVC solvável 32mm	MT	1500	5,00	7.500,00
33	Adesivo PVC 175g com pincel	UND	30	22,00	660,00
34	Corda poliéster 6mm	MT	2000	1,50	3.000,00
35	Capacitor de partida 270-324uf 127V	UND	30	40,00	1.200,00
36	Capacitor permanente 20uf 440V	UND	50	40,00	2.000,00
37	Capacitor permanente 30uf 440V	UND	50	50,00	2.500,00
38	Capacitor permanente 40uf 440V	UND	30	60,00	1.800,00
39	Eletroudo de nível tipo pendulo e bastão metálico em aço inox 303/304	UND	120	45,00	5.400,00
40	Rele de nível monof 220V com ajuste de sensibilidade até 100k?	UND	150	150,00	22.500,00
41	Rele sobrecarga 4 a 6A	UND	50	85,00	4.250,00
42	Rele sobrecarga 7 a 10A	UND	50	85,00	4.250,00
43	Rele sobrecarga 9 a 13A	UND	50	85,00	4.250,00
44	Rele contator 0910 220V NBR IEC 60947-4-1 3 contatos	UND	50	90,00	4.500,00
45	Rele contator 1810 220V NBR IEC 60947-4-1 3 contatos	UND	50	100,00	5.000,00
46	Rele termico 6A	UND	100	50,00	5.000,00
47	Rolamento 6203 2RSC3	UND	60	10,00	600,00
48	Rolamento 6903 2RSC3	UND	30	15,00	450,00
49	Rolamento 7203B esfera de plástico	UND	60	60,00	3.600,00
50	Selo mecanico 16mm T-11	UND	60	60,00	3.600,00
51	Diafragma M4	UND	20	150,00	3.000,00
52	Corpo sucção em noryl com fibra de vidro	UND	30	150,00	4.500,00
53	Mangueira polyetileno 1 x 2,00mm	MT	5000	3,20	16.000,00
54	Registro PVC rígido soldavel 25mm NBR 5648	UND	30	15,00	450,00
55	Registro PVC rígido soldavel 32mm NBR 5648	UND	30	25,00	750,00
56	Registro PVC rígido soldavel 50mm NBR 5648	UND	20	33,00	660,00
57	Caixa d água polietileno 3.000 litros	UND	10	3.000,00	30.000,00
58	Caixa d água polietileno 5.000 litros	UND	10	5.000,00	50.000,00
59	Cabo multiplex duplex 10mm 0,6 1,0kv	MT	5000	6,00	30.000,00
				<b>Total</b>	<b>487.320,00</b>

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 487.320,00.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: De acordo com o Fornecimento

Cachoeira dos Índios - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

  
DAMIÃO ALMEIDA VICENTR  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos